



# SEROPREVI

Instituto de Previdência dos Servidores  
Municipais de Seropédica

Rua Rua Albino Gomes da Silva 06, Edifício Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ.  
CEP: 23.895-215 seroprevi.com.br [contato@seroprevi.com.br](mailto:contato@seroprevi.com.br) (21) 2682-0075

## INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

Publicada no Boletim Oficial do Município de Seropédica  
na Edição nº 1129 de 19 de outubro de 2022 às fls. 02/04.

**Atualiza o Código de Ética do Instituto de  
Previdência dos Servidores Municipais de  
Seropédica – SEROPREVI.**

A **DIRETORIA-EXECUTIVA** do SEROPREVI, usando das atribuições que  
lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a necessidade da Autarquia de perenizar altos  
padrões de conduta profissional e probidade na gestão do Regime Próprio de  
Previdência Social do Município de Seropédica;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se atender aos critérios do Pró-  
Gestão RPPS do Ministério do Trabalho e Previdência; e

**CONSIDERANDO** a deliberação do Conselho de Administração em 18  
de outubro de 2022, conforme Ata da 40ª Reunião Ordinária do Conselho de  
Administração.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Atualizar o Código de Ética do Instituto de Previdência dos Servidores  
Municipais de Seropédica - SEROPREVI, na forma do Anexo único.

**Art. 2º** Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogando-se as disposições em contrário, em especial a Instrução Normativa nº 03  
de 2021.



**SEROPREVI**

Instituto de Previdência dos Servidores  
Municipais de Seropédica

Rua Rua Albino Gomes da Silva 06, Edifício Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ.  
CEP: 23.895-215 seroprevi.com.br [contato@seroprevi.com.br](mailto:contato@seroprevi.com.br) (21) 2682-0075

**HUGO LOPES DE OLIVEIRA**

*Diretor-Presidente*

**ROSELI RODRIGUES DE NOVAES DA SILVA**

*Diretora Administrativa e Financeira*

**ALUIZIO MACENA DA COSTA**

*Diretor Previdenciário*

**REVOGADO**